



# PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES



ParanaCidade



AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ



Audiência Pública nº 01/2024-AMEP

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO  
DE PASSAGEIROS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA  
STPP/RMC

08. ANEXO VIII  
APÊNDICE I – MODELO  
PARA APRESENTAÇÃO DA  
PROPOSTA ECONÔMICA



**PARANACIDADE**

**APOIO NA ELABORAÇÃO DE EDITAL E MODELO DE SELEÇÃO PARA  
DELEGAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**ANEXO VIII, APÊNDICE I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA  
PROPOSTA ECONÔMICA**

**SÃO PAULO**

**MARÇO/2024**



## 1. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

À AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP,

Aos cuidados: Comissão de Contratação

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº [●]

Processo: Nº [●]

Objeto: **CONCESSÃO** da exploração, operação e manutenção do **STTP, LOTE [●]**, incluindo a implantação de melhorias, ampliação de capacidade do sistema e manutenção do nível de qualidade do serviço de transporte público de passageiros da RMC, na área de abrangência do referido **LOTE**.

Prezados Senhores,

Atendendo ao **EDITAL** da Concorrência nº [●] apresentamos nossa **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do **OBJETO** da **CONCESSÃO** em referência.

A **LICITANTE** manifesta ciência / declara que:

- i. O critério de julgamento é o de menor **TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA** por quilômetro, a ser proposta pela Licitante para a prestação, na modalidade Concessão comum, destinada à exploração, **OPERAÇÃO** e manutenção do **SISTEMA TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR**;
- ii. A presente **PROPOSTA ECONÔMICA** reflete a intenção desta **LICITANTE** e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional, dentro do seu prazo de validade;
- iii. Foram levantados todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do **CONTRATO** de concessão, não existindo, posteriormente, qualquer



despesa adicional em separado, ficando, assim, por conta exclusiva e integral desta proponente;

- iv. Foram analisados todos os riscos que serão assumidos em caso de eventual contratação, e na hipótese de êxito na presente **LICITAÇÃO**;
- v. Concordamos com o prazo de 12 (doze) anos de **OPERAÇÃO**, conforme regras contidas no **CONTRATO**;
- vi. Temos capacidade para execução do objeto da respectiva **LICITAÇÃO**, atendendo rigorosamente ao solicitado por esta Administração Pública Estadual, de maneira eficiente, a fim de garantir, também, valor público; e
- vii. Todos os investimentos necessários, serviços e demais características da **OPERAÇÃO** foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a anuência e independência dessa **LICITANTE** para a apresentação desta **PROPOSTA ECONÔMICA**;
- viii. A **TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA** proposta neste documento faz com que a **OPERAÇÃO** seja viável.
- ix. Propomos a título de **TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA**, conforme definido no **EDITAL**, o seguinte valor, em reais (R\$) e data-base de outubro de 2023:

| Discriminação  | TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA por quilômetro | TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA por quilômetro (Por extenso) | DESCONTO sobre TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA MÁXIMA | DESCONTO sobre TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA MÁXIMA (Por extenso) |
|--|--|--|---|---|
| CONCESSÃO COMUM para a realização dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba/PR |  |  |   |   |

- x. É parte integrante desta **PROPOSTA ECONÔMICA**, o quadro tarifário produzidos nos moldes deste APÊNDICE [●] – QUADRO TARIFÁRIO, que produziram a proposta de **TARIFA DE REMUNERAÇÃO TÉCNICA** por



quilômetro. Portanto, declaramos ciência da obrigatoriedade de apresentação do **QUADRO TARIFÁRIO**.

- xi. Declaramos, expressamente, que manteremos válida esta **PROPOSTA ECONÔMICA** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de entrega das propostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .